



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURC

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



INDICAÇÃO Nº 446/2023

INDICO ao Prefeito Municipal Excelentíssimo Sr. Lucas Gibin Seren , nos termos regimentais, para que junto ao Diretor do Departamento Municipal de Trânsito e Transporte, Dr. Archibaldo Brasil Martinez de Camargo, que realize a instalação de redutor de velocidade – lombada – na Rua Sete de Setembro na altura do nº 483.

JUSTIFICATIVA:

É grande o fluxo de veículos no local, e muitos abusam da velocidade, colocando em risco a vida de pedestres. Para tornar o trânsito mais seguro na localidade, moradores e comerciantes fizeram um abaixo assinado solicitando um redutor de velocidade, no local já existe um, mas com o recapeamento asfáltico o mesmo ficou baixo, não sendo suficiente para que o condutor reduza a velocidade no local.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 24 de março de 2023.

Paulo Aurélio Bianchini

VEREADOR – SOLIDARIEDADE

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br

ABAIXO-ASSINADO

Ao Diretor do Departamento Municipal de Trânsito e Transporte de Bebedouro
Dr. Archibaldo Brasil Martinez de Camargo

Nós, cidadãos residentes na rua 7 de Setembro, no município de Bebedouro, estamos nos organizando com o objetivo de pedir à Vossa Senhoria que acolha o nosso pedido de solicitação de instalação de redutores de velocidade do tipo lombada.

A justificativa se dá pelo excesso de velocidade praticado por alguns motoristas e principalmente **motociclistas** que transitam na referida rua 24 horas por dia. A via é muito movimentada durante todo o dia, principalmente nos horários considerados de pico, pela manhã e ao final da tarde, quando o fluxo de veículos é maior. O barulho ensurdecedor está prejudicando a saúde física e mental dos moradores. Além disso, o abuso da velocidade e o risco de acidentes são constantes. Na altura do número 483 há um redutor de velocidade, porém, o mesmo não é suficiente para garantir que o condutor trafegue a uma velocidade reduzida e segura. Deve-se salientar que a referida rua é considerada um dos principais acessos aos bairros da região leste da cidade.

Nomeamos o senhor João Alberto Alves de Toledo, portador do CPF 290883138-49, com o contato por telefone 3342-2863, como representante e responsável para representar os Abaixo Assinados por meio deste documento.

Bebedouro, 6 de fevereiro de 2023.

PROTOCOLO 45925/2023 - 24/03/2023 15:41 - PROCESSO 586/2023

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:45925/2023 - 24/03/2023 - 15:41 - F9XY-1R54-R3E0-X450

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=F9XY1R54R3E0X450>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: F9XY-1R54-R3E0-X450

